

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 33/07

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 494/2006, de 30 de junho de 2006 que estabelece incentivo financeiro destinado à implantação e/ou implementação de complexos reguladores;

Considerando ainda, Portaria nº 1.571, de 29 de junho de 2007, que estabelece incentivo financeiro destinado à implantação e/ou implementação de complexos reguladores e considerando a necessidade de ordenar o atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em seus diversos níveis de complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Implantação do Complexo Regulador do Estado de Roraima e o Extrato dos Projetos de Implantação de Complexos Reguladores do Estado e Município de Boa Vista/Roraima. Analisado, discutido e aprovado por todos os membros presentes na Oitava Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 23 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2007.

EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB – RR

NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR